



PROCESSO Nº : 22.288-7/2011

**INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Declaro minha suspeição para relatar este processo, por motivo de foro íntimo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 145, § 1º do Código de Processo Civil¹.

Considerando que este gabinete está trabalhando em homeoffice em razão da pandemia do COVID 19; e,

Considerando que, conforme consta do e-mail em anexo, a Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas se comprometeu a enviar os processos físicos (6 volumes) diratamente à Presidência;

Remetam-se os autos à Presidência desta Corte de Contas, cujo processo físico (6 volumes) será enviado diretamente a essa unidade (Presidência), pelas razões e nos termos acima expostos, para que proceda à redistribuição, nos termos do artigo 128-E, § 11, regimental.

Cuiabá, MT, 29 de julho de 2020.

(assinatura digital)²

Conselheiro DOMINGOS NETO
Relator

¹ Art. 145. 1º Poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.





ANEXO

29/07/2020

RE: Tramitação do Processo nº 22.288-7/2011 - HENRIQUE RENE FALCAO ALVES PINTO

RE: Tramitação do Processo nº 22.288-7/2011 - Tomada de Conta

SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA <saulo@tce.mt.gov.br>

qua 29/07/2020 14:40

Para: GLENDA BARROS SILVA FREIRE <glenda@tce.mt.gov.br>;

Cc: HENRIQUE RENE FALCAO ALVES PINTO <henriquerene@tce.mt.gov.br>;

Boa tarde, Glenda!

Faremos, conforme pediu, o encaminhamento físico do referido processo diretamente ao gabinete da presidência. Peço apenas que nos informe quando fará a remessa do processo digital.

Atenciosamente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7550 | www.tce.mt.gov.br

De: GLENDA BARROS SILVA FREIRE <glenda@tce.mt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de julho de 2020 10:35

Para: SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA <saulo@tce.mt.gov.br>

Assunto: Tramitação do Processo nº 22.288-7/2011 - Tomada de Conta

Prezado Sr. Saulo - Secretário da Secex Contratações Públicas,

Foi tramitado para o gabinete do Conselheiro Domingos Neto o processo físico nº 22.288-7/2011 - Tomada de Contas. Dessa forma, excepcionalmente, em razão da atual situação de trabalho em home office, solicito que seja possibilitado o processo ser recebido no gabinete sem a entrega dos volumes em forma física e que, a própria Secex Contratações Públicas encaminhe os autos diretamente à Presidência já que o processo será remetido para lá.

Fico no aguardo de retorno de confirmação.

Atenciosamente,



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GLENDA BARROS
SILVA FREIRE
GABINETE DO
CONSELHEIRO
DOMINGOS NETO
TRIBUNAL DE
CONTAS MATO
GROSSO
(65) 3613-7550 |
www.tce.mt.gov.br

